

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.552/2020**

Renova o Credenciamento do Centro de Atividades José Meira Quadros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.909/2020 (Processos CEE-ES nºs. 112, 113 e 115/2017/SEP nºs. 77841166, 77841093 e 77841140), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Atividades José Meira Quadros, situado na Rua José Mota Fraga, nº. 480, Bairro Tabuazeiro, município de Vitória, ES mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar o reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 24 de julho de 2020 .

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação